



## RESOLUÇÃO Nº 2.841/2026

**Abre um crédito suplementar.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que dispõe o art. 4º da Lei nº 12.047/2025 (LOA 2026), **RESOLVE**:

Art. 1 Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores  
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO – PJ (20)  
R\$ 30.000,00

Total Crédito Suplementar: R\$ 30.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes/dotações orçamentárias:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1)  
R\$ 30.000,00

Total Fonte de Recursos: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado/RS, 11 de maio de 2026.

Oilquer João S. dos Santos  
Presidente

Lorival E. dos Santos Silveira  
Vice-Presidente

Paula D. Thomas  
Secretária